



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.001067/2020-11

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA.

CONTRATO Nº 01/2021

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.899/0001-25, sediada na Quadra CLN 07, Bloco I, Lote 04, Loja 03 – Riacho Fundo I - Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 729.494.901-82, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, consoante consta do Processo nº 00094.001067/2020-11, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 13 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por iguais períodos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 1.965.930,75 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339030 e 339040; Notas de Empenho: 2022NE1519 e 2022NE1520, de 22 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

JOSE ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3834100** e o código CRC **BC5E3829** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

